



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA
16/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente externo do Paço Municipal no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de novembro de 2018.


Rubem Dari Wihelnsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração